



As pessoas em situação de sem-abrigo: ninguém pode ser deixado para trás

Ana Aguiar^{1,2}, Paula Meireles^{1,2}, Raquel Rebelo¹, Henrique Barros^{1,2}

¹ Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto

² EPIUnit – Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto

Em tempos difíceis em que temos o dever de recolhimento domiciliário, vem ao de cima a preocupação com aqueles que não têm onde morar. A atual pandemia de COVID-19 não apresenta riscos iguais para todos. Pelo contrário, a pandemia veio afetar de forma muito direta as pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo, pelo facto de não se poderem proteger como os restantes públicos.

Foram surgindo com o passar dos meses notícias e publicações, nomeadamente em Portugal, principalmente nas redes sociais, referindo que “nenhum sem-abrigo morre de COVID-19 porque são imunes”. Pois tal não passa de um mito. Tal como explicou a Direção-Geral da Saúde (DGS), em Portugal não existem números desagregados para esta população – “neste momento, a análise que é feita não contempla esse nível de detalhe” (1).

Embora em Portugal ainda não existam dados detalhados, há países onde os óbitos e casos de COVID-19 nesta comunidade se encontram já disponíveis e publicados. Em maio de 2020 foram reportados vários surtos em abrigos para pessoas em situação de sem-abrigo nos Estados Unidos da América (2,3). Da mesma forma e, lembrando os períodos mais marcados da história relativos à gripe, observaram-se picos de hospitalizações na população sem-abrigo (4).

As estimativas apontam para a existência de, pelo menos, 700 mil pessoas sem-abrigo na Europa. Mas com a crise económica e social provocada pela COVID-19 o número irá aumentar – sendo que à medida que os países vão enfrentando as diferentes vagas da pandemia a situação pode vir a agravar-se.

A melhor forma de segurança e proteção neste contexto - ficar em casa - é algo que é impossível à população sem-abrigo. Com ruas desertas e serviços encerrados, ou com horários limitados, as estratégias de sobrevivência, como por exemplo a mendicidade, deixaram de ser possíveis. Por outro lado, quem reside em centros de abrigo, não está isento de risco devido às condições generalizadas de sobrelotação e à dificuldade de cumprir a distância física entre pessoas.

Neste sentido, e tratando-se de um problema de saúde pública, é

necessário um olhar preocupado para com as pessoas em situação de sem-abrigo, com as suas dificuldades especiais e condições que podem facilitar a transmissão da doença.

— **Pessoas em situação de sem-abrigo e COVID-19** —As pessoas que vivem em situação de sem-abrigo são naturalmente suscetíveis à infeção e, pelas suas condições

de vida, podem correr maior risco de exposição. Como vivem numa situação de grande vulnerabilidade social com dificuldades reconhecidas de acesso aos serviços de saúde e aos apoios sociais, pode prever-se, pela evidência já disponível, que a COVID-19 se torne um problema grave nesta população. Em Portugal, foi apresentada a 14 de março de 2009 a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem-abrigo (ENIPSSA). A ENIPSSA é constituída por 20 Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) e cada núcleo, é constituído por um representante da câmara municipal e das entidades ou organismos do setor público e por todas as entidades com intervenção na área que desejem estabelecer um trabalho articulado e integrado (5). De acordo com a ENIPSSA considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre sem teto ou sem casa (6):

- **Sem teto**, a viver no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário nos seguintes locais:
 - *Espaço público* — espaços de utilização pública como jardins, estações de metro e/ou de camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;
 - *Abrigo de emergência* — qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local para pernoitar;
 - *Local precário* — local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.
- **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito:
 - *Alojamento temporário* — equipamento que acolhe pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada” (7).

Em Portugal, os últimos dados fornecidos pela Federação Europeia de Organizações Nacionais que trabalham com pessoas sem-abrigo (FEANTSA), referem que no ano de 2016 um total de 4003 pessoas estavam registadas no sistema da segurança social como beneficiários ativos (8). Contudo, estes dados são apenas referentes às fontes de informação da segurança social que não incluem os dados recolhidos pelos diferentes NPISA e ainda, no caso de Lisboa, também não inclui os dados recolhidos pela entidade responsável pelo campo de ação social do município de Lisboa. Compreende-se assim que este número poderá estar longe do verdadeiro cenário da situação das pessoas sem-abrigo em Portugal.

Estar em situação de sem-abrigo apresenta-se como um desafio fundamental para a efetiva preparação e resposta perante uma situação de pandemia (9). Devido à vulnerabilidade destas pessoas — pelo seu estatuto social marginal, pela fraca resposta que lhes é dada na provisão de casa, quarto ou outro tipo de residência ou por outro tipo de suporte e serviços de emergência, sabemos que a saúde das pessoas em situação de sem-abrigo está comprometida por fatores situacionais (como a insegurança alimentar e imunidade comprometida) e por fatores estruturais (como falta de rendimentos e condições de alojamento inadequadas) assim como por condições de saúde preexistentes (10).

Pessoas em situação de sem-abrigo tendem a viver em ambientes propícios à transmissão de doenças infecciosas: ambientes partilhados com os seus pares — formais (por exemplo abrigos ou alojamento temporário) ou informais (espaços públicos ou locais precários), frequentemente sem acesso regular a produtos de higiene pessoal ou balneários (9). A confirmação da doença COVID-19 poderá influenciar negativamente a possibilidade de estas pessoas serem alojadas novamente. As pessoas em situação de sem-abrigo com menos de 65 anos apresentam uma taxa de mortalidade por todas as causas 5 a 10 vezes superior à da população geral (11) que poderá ser agravada com a COVID-19, no caso de diminuição das respostas aos seus problemas habitualmente garantidas pelas equipas que atuam no terreno.

As pessoas em situação de sem-abrigo apresentam mais frequentemente problemas físicos e mentais crónicos (12), dependência de drogas ilícitas, com eventual partilha de material para consumo injetado ou fumado (13), e lícitas, com dificuldades no acesso a serviços de saúde formais (14). São também uma população muito móvel podendo circular e pernoitar em locais distintos (15). Todos estes fatores podem dificultar adicionalmente a identificação de casos suspeitos, o rastreio, o isolamento e o tratamento das pessoas com diagnóstico de COVID-19.

É ainda importante referir que as pessoas em situação de sem-abrigo podem ter mais dificuldade em valorizar os sintomas de doença, por exemplo devido ao potencial efeito do abuso de substâncias mascarar os sintomas. Para além disto, a tosse, falta de ar e dores torácicas fazem parte do dia a dia de muitas pessoas nesta condição (16).

Dentro das limitações e dificuldades conhecidas, é extremamente relevante que se aumente e mantenha a capacidade de reconhecer os sintomas da COVID-19, através da ação dos municípios (por exemplo, por meio de *outdoors*) e das pessoas e equipas que trabalham junto da população sem-abrigo, informando e educando para a saúde, mas também propondo soluções.

— COVID-19 e pessoas em situação de sem-abrigo:

Respostas disponíveis em Portugal — Por forma a dar resposta neste momento de pandemia às pessoas em situação de sem-abrigo a ENIPSSA publicou, no dia 19 de março de 2020, as seguintes medidas específicas (17):

- Orientações a todos os NPISA para definição de um plano de contingência e identificação de medidas para:
 - assegurar a continuidade dos cuidados/serviços;
 - identificar medidas alternativas na impossibilidade de continuar com os serviços habituais, em caso de algum tipo de rutura, para prever a intervenção da Proteção Civil local;
 - preparar espaços de acolhimento ou quarentena:
 - No Porto foram reservadas 10 camas na Santa Casa da Misericórdia do Porto para pessoas em condição de sem-abrigo (18);
 - Em Lisboa foram criados 4 espaços específicos de acolhimento: pavilhão desportivo do Casal Vistoso (com capacidade para 40 camas a funcionar entre as 18 horas e as 9h) (19), Pousada da Juventude, Casa do Lago (espaço cedido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa) e a Casa dos Direitos Sociais;
 - Em Almada, a Câmara Municipal criou um espaço com camas reservadas;
 - Em Cascais, a Câmara Municipal criou também dois espaços para acolhimento;
- Articulação permanente com a DGS e com os coordenadores do NPISA para identificação de situações e problemas a resolver:
 - Até fevereiro de 2021, os serviços de distribuição alimentar e higiene mantiveram-se por parte das equipas, restaurantes sociais e associações que já o faziam, tendo aumentado até o

número de refeições à medida que os meses vão passando. No que diz respeito à cidade do Porto, e no que concerne aos restaurantes solidários, desde o dia 19 de março de 2020 são disponibilizadas cerca de 300 refeições diárias em formato takeaway, a partir do antigo Hospital Joaquim Urbano;

- “kit” unidose — das 20h às 21:30h são fornecidos os “kit” unidose às pessoas em situação de sem-abrigo que se desloquem à instituição; das 21:30h às 22h os “kit” unidose remanescentes são fornecidos às entidades do NPISA com rotas ativas na cidade do Porto;
- As equipas de rua e dos serviços de atendimento e de acolhimento divulgam as orientações da DGS junto das pessoas em situação de sem-abrigo;
- Os casos de pessoas em situação de sem-abrigo que sejam identificados e tratados nos serviços de saúde serão posteriormente encaminhados para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- Criação de um guia de recursos com medidas específicas para as pessoas em situação de sem-abrigo, de norte a sul do país onde constam respostas do Porto, Aveiro, Coimbra, Évora, Faro, Lisboa, Setúbal e Leiria. Respostas que vão de balneários, a distribuição de refeições e acolhimento (20).

As Organizações Não Governamentais (ONGs), além de serem reconhecidas como importantes atores da sociedade civil, passaram a enfrentar fortes desafios para manterem os seus serviços eficientes e poderem dar continuidade ao seu trabalho rotineiro de apoio aos seus utentes devido à nova pandemia. As ONGs fornecem muitos serviços essenciais em todo o mundo, onde complementam ou, em alguns casos, estendem os serviços governamentais.

Em Portugal, as ONG são prestadoras de serviços essenciais, nomeadamente às populações com maior risco de contrair VIH, tuberculose, Hepatite C e B, como por exemplo os homens que fazem sexo com homens, as pessoas trans, @s profissionais do sexo, as pessoas que usam drogas, as que estão em situação de sem-abrigo e os migrantes.

No dia 18 de março de 2020 um grupo informal intitulado de “ajuda precariedade COVID-19” foi criado no Whatsapp por dois membros da sociedade civil com o objetivo de criar uma rede de apoio com membros de todas as ONGs de norte a sul do país. Duas investigadoras da Universidade do Porto foram também convidadas para fazer parte do grupo de forma a unir forças com as ONGs.

O grupo foi criado com o principal objetivo de partilhar informação importante nomeadamente sobre: os abrigos disponíveis para pessoas em situação de sem-abrigo, os horários de cada equipa, os serviços ainda a decorrer em cada equipa, informação sobre orientações e documentos relativos à COVID-19 e os diversos grupos de risco.

É importante assegurar sempre que estas equipas de rua que acompanham as pessoas em situação de sem-abrigo no terreno tenham acesso a materiais de prevenção (máscara cirúrgica e luvas descartáveis) de forma a continuarem os seus serviços no apoio à população.

No caso das equipas que trabalham em alojamentos temporários, à semelhança do que está estabelecido pela orientação número 009/202015 pela DGS para os “Serviços de Apoio Domiciliário, Centros de Convívio, Centros de Dia, Centros de Noite, Estruturas Residenciais para Idosos (várias tipologias)” a instituição deverá assegurar que todas as pessoas que vivem e trabalham nos alojamentos estão sensibilizadas para o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, assim

como das restantes medidas de higienização e controlo ambiental – limpeza frequente das superfícies, limpeza dos equipamentos reutilizáveis, lavagem da roupa usada a temperaturas altas. Na presença de caso suspeito, deverão existir locais devidamente identificados onde a pessoa deverá ficar em isolamento enquanto a pessoa responsável contacta a linha SNS 24.

Contudo, um problema maior se levanta: a pandemia trouxe novos rostos para estes serviços, pessoas que anteriormente não recorriam a estes serviços, mas que, devido à disrupção causada pela pandemia se viram numa situação de dificuldade à qual não estavam habituados. Pessoas que ficaram desempregadas e que viram os seus rendimentos reduzidos são alguns dos novos rostos que se têm vindo a pedir auxílio.

- Em conclusão, os sem-abrigo são uma prioridade urgente nas políticas de recuperação para um pós-pandemia. Para manter a saúde das pessoas em situação de sem-abrigo — sem teto ou sem casa - é fundamental a implementação de uma resposta de saúde pública adequada. Como referiu a diretora adjunta da FEANTSA “a recuperação será uma enorme oportunidade para investir em soluções para as pessoas sem-abrigo, como facultar-lhes um alojamento, uma habitação acessível. Trata-se de passar da gestão de um sistema de acolhimento para soluções sustentáveis" (21).
- O controlo da transmissão do agente da COVID-19 nos abrigos e alojamentos, assim como nos locais a céu aberto, também beneficia toda a população pois a capacidade de identificar os casos suspeitos, de promover o teste e de assegurar as condições essenciais para a adesão ao tratamento por parte dos doentes reduz a circulação da infeção nas pessoas sem-abrigo e contribui para impedir a sua transmissão entre a população geral.

Referências:

1. Observador. Fact check. Nenhum sem-abrigo morre de Covid-19 porque são imunes? Disponível em: <https://observador.pt/factchecks/fact-check-nenhum-sem-abrigo-morre-de-covid-19-porque-sao-imunes/>. [Acedido a 17 setembro, 2020].
2. Mosites E, Parker EM, Clarke KEN, et al. Assessment of SARS-CoV-2 Infection Prevalence in Homeless Shelters - Four U.S. Cities, March 27-April 15, 2020. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep*. 2020;69(17):521-522. Published 2020 May 1.
3. Baggett TP, Keyes H, Sporn N, Gaeta JM. Prevalence of SARS-CoV-2 Infection in Residents of a Large Homeless Shelter in Boston. *JAMA*. 2020;323(21):2191-2192.
4. Miyawaki A, Hasegawa K, Tsugawa Y. Lessons from Influenza Outbreaks for Potential Impact of COVID-19 Outbreak on Hospitalizations, Ventilator Use, and Mortality Among Homeless Persons in New York State. *J Gen Intern Med*. 2020;35(9):2781-2783.
5. Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023). Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). Disponível em: <http://www.enipssa.pt/npisa>. [Acedido a 18 de março, 2020].
6. Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023). Núcleo de Planeamento e Intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo 2017. Disponível em: <http://www.enipssa.pt/conceito-de-pessoa-em-situacao-de-sem-abrigo>. [Acedido a 18 de março, 2020].
7. Presidência do Conselho de Ministros. Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017. Aprovação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/107745746>. [Acedido a 18 de março, 2020].
8. FEANTSA Country Fiche. Homelessness in Portugal. Last update: 2017. Disponível em: <https://www.feantsa.org/download/portugal-20178706366150042850260.pdf>. [Acedido a 18 de março, 2020].
9. Tsai J, Wilson M. COVID-19: a potential public health problem for homeless populations. *Lancet Public Health*. 2020;5(4):e186-e187.
10. Bucciari K, Schiff R (Eds.). *Pandemic Preparedness and Homelessness: Lessons from H1N1 in Canada*. 2016. Toronto: Canadian Observatory on Homelessness Press.
11. Baggett TP, Hwang SW, O'Connell JJ, et al. Mortality among homeless adults in Boston: shifts in causes of death over a 15-year period. *JAMA Intern Med*. 2013;173(3):189-195.
12. Tsai J, Gelberg L, Rosenheck RA. Changes in Physical Health After Supported Housing: Results from the Collaborative Initiative to End Chronic Homelessness. *J Gen Intern Med*. 2019;34(9):1703-1708.
13. Marammani AG, Bacciardi S, Gehring ND, Cambioli L, Schutz C, Jang K, et al. Substance Use Among Homeless Individuals With Schizophrenia and Bipolar Disorder. *J Nerv Ment Dis*. 2017;205(3):173-7.
14. Hwang SW, Ueng JJ, Chiu S, Kiss A, Tolomiczenko G, Cowan L, et al. Universal health insurance and health care access for homeless persons. *Am J Public Health*. 2010;100(8):1454-61.
15. Parker RD, Dykema S. The reality of homeless mobility and implications for improving care. *J Community Health*. 2013;38(4):685-689.

16. Burki TK. Homelessness and respiratory disease. *Lancet Respir Med*. 2013;1(10):767-768.
17. Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023). Medidas Específicas para Pessoas em Situação Sem Abrigo. 2020. Disponível em: <http://www.enipssa.pt/documents/10180/11876/COVID-19++Medidas+Espec%C3%ADficas+para+Pessoas+em+Situa%C3%A7%C3%A3o+Sem+Abrigo/4360032f-2e6e-4beb-a791-dcd0ccb54401>. [Acedido a 18 de março, 2020].
18. Jornal Público. Coronavírus: Santa Casa disponibiliza camas para os sem-abrigo do Porto. 12 de março de 2020. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/03/12/politica/noticia/coronavirus-santa-casa-disponibiliza-camas-semabrigo-porto-1907460>. [Acedido a 18 de março, 2020].
19. NIT.COVID-19: Câmara de Lisboa abre centro de acolhimento para os sem-abrigo. 18 de março de 2020. Disponível em: <https://www.nit.pt/fora-de-casa/na-cidade/covid-19-camara-lisboa-abre-centro-acolhimento-os-sem-abrigo>. [Acedido a 18 de março, 2020].
20. Núcleo de Planeamento e Intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo. Guia de recursos: Medidas Específicas para Pessoas em Situação Sem Abrigo. Disponível em: <http://www.enipssa.pt/guia-de-recursos>. [Acedido a 18 de março, 2020].
21. Ruth Owen. COVID19 Response & Homelessness in the EU. FEANTSA. Disponível em: https://www.feantsa.org/public/user/Observatory/2020/conference/COVID19_OBS_FINAL.pdf. [Acedido a 18 de março, 2020].